



Número: **0817078-45.2021.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **02/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCIVALDO FRANKLIN DE ARAUJO (AUTOR)		GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53625311	26/01/2022 11:59	Petição	Petição
53625318	26/01/2022 11:59	2823037_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_03	Outros Documentos
53625324	26/01/2022 11:59	2823037_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_02	Outros Documentos
53625326	26/01/2022 11:59	2823037_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2019 a Novembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/07/2021 a 21/01/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados	
Fator de correção do período	762 dias 1,164253
Percentual correspondente	762 dias 16,425315 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=) R\$ 2.750,55
Juros(192 dias-6,00000%)	(+) R\$ 165,03
Sub Total	(=) R\$ 2.915,58
Honorários (10%)	(+) R\$ 291,56
Valor total	(=) R\$ 3.207,14

[Retornar](#) [Imprimir](#)





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		18/01/2022	3331	1800119079491
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
17/01/2022	2823037	08170784520218150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	3 VARA CIVEL	RÉU	3207,14	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCIVALDO FRANKLIN DE ARAUJO		Física	06792645400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
834C8624090A7730				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08170784520218150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCIVALDO FRANKLIN DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 25 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

